



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### PROCESSO 044/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 117/2022

#### **1. Preâmbulo**

O Município de Iacanga, através da Diretoria de Licitações e Contratos, sediada à Avenida Joaquim Pedro de Oliveira, nº 480, Centro, CEP 17.180-027, em Iacanga, estado de São Paulo, através de seu Prefeito Senhor ELI DONISETI CARDOSO, faz saber que encontra-se aberta na Diretoria, processo administrativo para contratação de empresa, para a aquisição dos produtos e/ou serviços descritos no objeto, conforme **Dispensa de Licitação**, realizado nos termos do art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/21**.

#### **2. Do Objeto**

**2.1 "Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em concreto polido, com utilização de maquinários, prevendo rampas de acessibilidade durante a execução, no Município de Iacanga/SP, de acordo com a ABNT NBR 9050 e ainda de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital".**

#### **3. Da Proposta de Preço**

3.1 – A proposta de preço deverá ser elaborada de forma a atender as especificações aplicadas à espécie do objeto desta licitação.

3.2 – O prazo de validade da proposta deverá ser de até 60 (sessenta) dias, contar da data de encaminhamento. A não indicação de prazo será interpretada como sendo orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

#### **4. Da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista**

4.1 A presente contratação destina-se exclusivamente às Empresas de Pequeno Porte, Micro Empresas ou ao Micro Empreendedor Individual, na forma da Lei, a qual deverá apresentar a seguinte documentação para a assinatura do contrato e/ou retirada da Nota de Empenho:

4.2 Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado de CPF e RG;

4.3 Sociedades Empresárias: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato Consolidado, devidamente arquivado no Registro do Comércio; Sociedades por Ações: Ato Constitutivo (estatuto ou



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

contrato social), acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e, Sociedades Simples: Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

4.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização de funcionamento de Órgão competente, quando a entidade assim o exigir;

4.5 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.6 Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), emitida pela Secretaria da Receita Federal;

4.7 Prova de Regularidade Fiscal (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

4.8 Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos junto a Fazenda Municipal (Mobiliário) e Estadual;

4.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa (CNDT);

4.10 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

### **5. Dos Serviços**

5.1 – Os serviços contratados são de empresa com o objetivo descrito no item 2 e ainda de acordo com Termo de Referência, parte integrante deste Convocatório.

5.2 - O prazo determinado para execução dos serviços, será de 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço/ Pedido, emitido pela Secretaria de Obras.

5.3 – Os serviços citados, deverão ser prestados dentro das normas e padrões de qualidade aplicados à espécie e ficarão sob a fiscalização e responsabilidade da Secretaria de Obras.

5.4 – A empresa vencedora terá por encargo a construção de calçadas, com utilização de maquinários, no Município de Iacanga/SP, de acordo com o Termo de Referência.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

5.5 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades por seus prepostos bem como por qualquer dano causado durante o evento, desde que, tenha sido dado causa por seus subordinados.

5.6 – O Município deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

5.7 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar os serviços, determinando o que for necessário para a completa realização dos serviços ora contratados ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.8 - Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo, da dispensa e do contrato.

### **6. Do Pagamento**

6.1. O pagamento será efetuado após a execução total dos serviços e aprovação pela Secretaria de Obras. Os valores serão creditados diretamente na conta corrente apresentada pela contratada, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega do relatório juntamente com a documentação fiscal, obedecendo a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6.2. A contratação não sofrerá qualquer tipo de alteração em seu valor, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

### **7. Das Penalidades**

7.1 – Será aplicada multa quando a contratada incorrer, dentre outras, em uma das situações a seguir indicadas, no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre a obrigação assumida e não cumprida:

a) não execução do objeto deste Termo, execução parcial ou em desacordo com as orientações da Secretaria responsável;

b) recusa em honrar a proposta apresentada, dentro do prazo estipulado.

7.2 – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Município no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **8. Condições Gerais**

Caberá a Contratada:

8.1 – Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta Dispensa de Licitação, sem prévia e expressa anuência da Administração.

8.2 – Assumir inteira responsabilidade pela execução contratual, de acordo com as especificações constantes da proposta e ainda das instruções desta Dispensa de Licitação, seus Anexos e ainda as orientações da Administração do Contratante.

8.3 – Prestar à Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre o objeto desta dispensa, fornecendo toda e qualquer orientação que possa ser dada para o acompanhamento dos mesmos.

Iacanga, 18 de agosto de 2022.

**ELI DONISETI CARDOSO**

Prefeito





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **01 - Objeto**

Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em concreto polido, com utilização de maquinários para seu acabamento, prevendo rampas de acessibilidade durante a execução, de acordo com a ABNT NBR 9050, no município de Iacanga/SP.

#### **02 – Justificativa**

A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de contratação deste serviço, para executar calçamento das travessas na Vila Águas Claras.

As calçadas de concreto, são de baixo custo, mínima despesa de manutenção e muita segurança. Para garantir uma boa qualidade, é necessário todo o cuidado, desde a terraplanagem, até o acabamento e desempenamento do concreto finalizado. Quando finalizado com auxílio de maquinário, a qualidade será ainda maior.

#### **03 – Especificação do Serviço**

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>   |
|-------------|--|
| 1           | Determinação de pontos de níveis e marcações com taliscas; |
| 2           | Terraplanagem com corte e aterro;                          |
| 3           | Preparação para contenção do concreto;                     |
| 4           | Lançamento de brita e compactação;                         |
| 5           | Instalação de tela soldada, quando necessário;             |
| 6           | Lançamento, sarrafeamento e desempenamento do concreto;    |
| 7           | Utilização de maquinário para melhor acabamento;           |
| 8           | Corte do concreto a cada 2,00m, para juntas de dilatação.  |

#### **Observação:**

O concreto será fornecido pelo município.

#### **04 – Prazo**

O prazo determinado para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias, após a ordem de serviço.

#### **05 – Estimativa do valor da contratação**

Conforme pesquisa de preços de mercado realizada e tendo como referência os orçamentos enviados por empresas consultadas, o valor total máximo para a presente contratação está estimado em **R\$ 20.405,00 (vinte mil, quatrocentos e cinco reais)**.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA**

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### **ANEXO II - ORDEM DE SERVIÇO Nº ..../2022**

**DISPENSA Nº 044/2022**

**PROCESSO Nº 117/2022**

**RECURSOS DISPONÍVEIS:** 4.4.90.51.00, ficha: 237

**INTERESSADO:** **MUNICÍPIO DE IACANGA/SP**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92.

**FORNECEDOR:** \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com inscrição estadual n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente pelo seu \_\_\_\_\_, senhor \_\_\_\_\_, (qualificação: estado civil, naturalidade, CPF, RG, endereço domiciliar), partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá executar:

#### **1 – DO OBJETO**

**1.1** Constitui o objeto desta Ordem de Serviço a **construção de calçadas em concreto polido, com utilização de maquinários, prevendo rampas de acessibilidade durante a execução, no Município de Iacanga/SP, de acordo com a ABNT NBR 9050, e ainda de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital**”.

#### **2. Da Execução dos Serviços**

**2.1** – A empresa vencedora deverá executar os serviços, com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço/ Pedido, emitido pela Secretaria de Obras.

**2.2** – A Contratada terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

**2.3** - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

**a)** Sustar e não autorizar o fornecimento e instalação dos produtos, sustentando o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IACANGA

Estado de São Paulo

Site: [www.iacanga.sp.gov.br](http://www.iacanga.sp.gov.br)

E-mail: [licitacoes@iacanga.sp.gov.br](mailto:licitacoes@iacanga.sp.gov.br)

Av. Joaquim Pedro de Oliveira, 401 – Centro – Fone (14) 3294-9400

CEP 17180000 – IACANGA – SP

CNPJ:46.137.477/0001-14

### 3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta, após o término do evento, mediante apresentação da nota fiscal, diretamente na conta corrente nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_.

3.2 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal os números da ordem de serviço, da dispensa e do processo.

### 4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Fica nomeado o **Bruno Fernando de Almeida**, inscrito no CPF nº 283.746.418-00, Diretor de Obras e Projetos, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

4.2. Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo e da Ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE SERVIÇO: R\$ \_\_\_\_\_ (.....).

Iacanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ELI DONISETI CARDOSO**

Prefeito

**Empresa:**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG nº .....

2) \_\_\_\_\_  
RG nº .....